

PORTARIA Nº 1.902, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE REGIONAL-SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/SP - CNPJ 00.375.972/0010-51, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 109, inciso X, 121 e 134, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 seguinte, aprovado pela Portaria/P/N 338 de 08 de março de 2018, publicada no DOU, Seção 1, do dia 13 do mesmo mês e ano, nomeado por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/N 426/2016-III, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, bem como a norma de execução vigente que rege a matéria de reconhecimento de indivíduos ou famílias, e

Considerando que a reforma agrária visa promover a melhor distribuição de terra mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável, aumento de produção e promoção social, conforme preconiza o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

Considerando o disposto contido na Portaria INCRA/P nº 175, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU de 20 de abril de 2016, para reconhecimento de indivíduos ou famílias quilombolas para fins de acesso às políticas do PNRA;

Considerando o constante dos autos do processo nº 54000.200233/2018-77, resolve:

Art. 1º Reconhecer 160 famílias da Comunidade Quilombola de Ivaporunduva, código SIPRA nº SP0391000, localizada no município de Eldorado, pertencente ao Território Tradicional Quilombola de Ivaporunduva.

Art. 2º O procedimento de seleção das famílias candidatas a beneficiárias ao PNRA, ora reconhecidos pelo INCRA, estarão submetidos aos critérios de vedação contidos no artigo 20 da Lei nº 8.629/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDSON ALVES FERNANDES

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DEPACHOS

Processo nº 00100.019901/2018-84

Interessado: AR AR.LF DIGITAL

DEFIRO o pedido de alteração de endereço de ITS da AR AR.LF DIGITAL, vinculada à AC SINCOR RIO RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome da ITS: ILHA DO GOVERNADOR9

Endereço Anterior: ESTRADA DO GALEÃO, N 988, SALA 207, JARDIM CARIOCA, RIO DE JANEIRO/RJ.

Endereço Atual: ESTRADA DA CACUIA, Nº 347, SAL 216, CACUIA, RIO DE JANEIRO/RJ

Processo nº 00100.019939/2018-57

Interessado: AR CERTIVALE

DEFIRO o pedido de alteração de endereço de ITS da AR CERTIVALE, vinculada à AC SAFEWEB RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome da ITS: CENTRO - ESTEIO/RS

Endereço Anterior: RUA PADRE FELIPE, Nº 580, SALA 03, BAIRRO CENTRO, ESTEIO/RS.

Endereço Atual: RUA CORONEL THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, Nº 40, LOJA 106, SALA 01, SÃO SEBASTIÃO, ESTEIO/RS

Processo nº 00100.019430/2018-12

Interessado: AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA

INDEFIRO o pedido de alteração de endereço de ITS da AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA, vinculada à AC ONLINE BRASIL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada.

Processo nº 00100.019916/2018-42

Interessado: AR PRES VENCESLAU

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, vinculada à AC CERTISIGN RFB.

Processo nº 00100.019914/2018-53

Interessado: AR ACIAPIS

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ACIAPIS, vinculada à AC CERTISIGN RFB.

Processo nº 00100.019913/2018-17

Interessado: AR CERTSENIOR

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTSENIOR, vinculada à AC CERTISIGN RFB.

Processo nº 00100.019911/2018-10

Interessado: AR ACIA

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ACIA, vinculada à AC CERTISIGN RFB.

Processo nº 00100.018018/2018-77

Interessado: AC DOCLOUD

DEFIRO o pedido de alterações propostas na DPC, PC A1 e PC A3 da AC DOCLOUD RFB, vinculada à AC RFB, para a versão 2.1.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 699, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e no Decreto nº 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto nº 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos à safra 2017/2018 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constantes no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de dezembro de 2018, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CORITEAC

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	IBGE
BA	Abaré	2900207
BA	América Dourada	2901155
BA	Botuporã	2904209
BA	Brotas de Macaúbas	2904506
BA	Cafarnaum	2905305
BA	Cananara	2906204
BA	Caturama	2907558
BA	Dom Basílio	2910107
BA	Érico Cardoso	2900504
BA	Gentio do Ouro	2911303
BA	Guajeru	2911659
BA	Ibipeba	2912400
BA	Ibipitanga	2912509
BA	Igaporã	2913408
BA	Itaguaçu da Bahia	2915353
BA	Jacaraci	2917409
BA	Jussara	2918506
BA	Jussiápe	2918605
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504
BA	Macaúbas	2919801
BA	Maetinga	2919959
BA	Malhada de Pedras	2920304
BA	Marcionílio Souza	2920809
BA	Mirangaba	2921401
BA	Mirante	2921450
BA	Morro do Chapéu	2921708
BA	Muquém de São Francisco	2922250
BA	Oliveira dos Brejinhos	2923209
BA	Palmas de Monte Alto	2923407
BA	Paramirim	2923605
BA	Paratinga	2913704
BA	Presidente Jânio Quadros	2925709
BA	Riacho de Santana	2926400
BA	Rio de Contas	2926707
BA	Rio do Antônio	2926806
BA	Rio do Pires	2926905
BA	São Félix do Coribe	2929057
BA	Sebastião Laranjeiras	2930006
BA	Serra do Ramalho	2930154
BA	Sobradinho	2930774
BA	Tabocas do Brejo Velho	2930907
BA	Tanque Novo	2931053
BA	Umburanas	2932457
BA	Xique-Xique	2933604
CE	Deputado irapuan Pinheiro	2304269
CE	Mombaça	2308500
CE	Banabuiú	2301851
CE	Limoeiro do Norte	2307601
CE	Palhano	2310001
CE	Quixeré	2311504
CE	São João do Jaguaribe	2312502
MG	Águas Vermelhas	3101003
MG	Coração de Jesus	3118809
MG	Divisa Alegre	3122355
MG	Francisco Sá	3126703
MG	Gameleiras	3127339
MG	Ibiracatu	3129657
MG	Jaíba	3135050
MG	Japonvar	3135357
MG	Manga	3139300
MG	Mirabela	3142007
MG	Patis	3147956
MG	Riacho dos Machados	3154507
MG	São João da Lagoa	3162252
MG	Serranópolis de Minas	3166956
MG	Verdelândia	3171030
SE	Canindé de São Francisco	2801207
SE	Ribeirópolis	2806008

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018121000002